



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2026/035

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Sejam realizados os serviços de poda das árvores, limpeza das margens com roçadeira, em todas as ruas do Bairro Shangri-Lá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de serviços de poda das árvores e limpeza das margens com roçadeira em todas as ruas do Bairro Shangri-Lá, visando promover melhores condições de segurança, mobilidade urbana e bem-estar para os moradores da localidade.

A manutenção adequada da arborização e das áreas marginais das vias públicas é fundamental para garantir a segurança de pedestres, motoristas e moradores, além de contribuir para a preservação da infraestrutura urbana. O crescimento excessivo da vegetação e a falta de poda podem comprometer a visibilidade, obstruir vias, interferir na iluminação pública, aumentar riscos de acidentes e favorecer o surgimento de animais peçonhentos.

A execução desses serviços proporcionará significativa melhoria na organização e conservação do bairro, promovendo ambiente mais limpo, seguro e agradável para toda a comunidade, além de contribuir para a valorização urbana e qualidade de vida dos cidadãos.

Dessa forma, a presente solicitação representa uma medida necessária de interesse público, buscando atender uma demanda legítima da população do Bairro Shangri-Lá e assegurar melhores condições de infraestrutura e segurança para seus moradores.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
07 de maio de 2026

Luis Claudio
Vereador